

Testes laboratoriais remotos: a nova fronteira do laboratório clínico

A Sociedade Brasileira de Patologia Clínica/Medicina Laboratorial vem acompanhando com atenção o notável crescimento, no mercado norte-americano, dos testes laboratoriais realizados fora do laboratório clínico convencional, testes estes chamados genericamente de *point-of-care testing* (POCT). Tornou-se inescapável que a SBPC/ML se posicionasse a respeito desses testes, uma vez que ainda não há no país legislação específica, e os equipamentos com essa finalidade já vêm sendo oferecidos aos profissionais de saúde e até mesmo a pacientes.

A Diretoria Científica da SBPC/ML constituiu no primeiro semestre de 2004 uma comissão para o estabelecimento de diretrizes para os exames tipo POCT, formada pelos Drs. Rogério Rabelo, Mara Dreger e Paula Távora e coordenada pelo Dr. Carlos Alberto Ballarati. Uma das primeiras missões do grupo foi a criação da terminologia em português, o que se fez com a adoção do termo *testes laboratoriais remotos* (TLR).

Não obstante a unanimidade entre os especialistas sobre a melhor forma de gestão de TLR, em nosso país há ainda questões específicas que continuarão a ser mais bem avaliadas, tais como os aspectos econômicos (principalmente custo/efetividade) e de remuneração dos prestadores do serviço.

Breve, a comunidade laboratorial receberá o documento intitulado *Diretrizes para Testes Laboratoriais Remotos (POCT) da SBPC/ML*, que conterà as recomendações da comissão para a implantação e a gestão de TLR em nosso país.

Luisane Maria Falci Vieira
Diretora Científica da SBPC/ML